



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 14 / 2026 - SEA/DACTIC/DEGOV/STIC/PRESI/TJRO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO DE TIC	
Unidade: Coordenadora de Comunicação Institucional	
Responsável pela demanda: Ana Lídia Daibes Andrade	Cadastro: 204618-0
E-mail: lidiadaibes@tjro.jus.br	Telefone: (69) 3309-6199

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Demandante: Laelho Barrozo da Silva			
E-mail: laelhosilva@tjro.jus.br	Telefone: (69) 3309-6199	Cadastro: 205572-4	Lotação: NIAV
Integrante Técnico: Oswaldo Souza Neto			
E-mail: oswaldo@tjro.jus.br	Telefone: 0 800 042 0662	Cadastro: 203283-0	Lotação: Seat
Integrante Administrativo: Aimê Sousa de Souza			
E-mail: aime@tjro.jus.br	Telefone: (69)3309-6524/06525	Cadastro: 207455-9	Lotação: SEA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Renovação de licenças e suporte técnico do software <i>Wirecast Pro</i> .

### 1 - MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A renovação do software *Wirecas Pro* tem como objetivo dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos quanto a transmissão ao vivo dos eventos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, tais como palestras, cursos, seminários, inaugurações de fóruns, tanto na capital quanto nas comarcas do interior. A ferramenta possibilita a transmissão simultânea para diversas redes sociais, como X/Twitter, YouTube e Facebook, garantindo qualidade, transparência e o cumprimento das resoluções do CNJ em benefício do jurisdicionado.

O Tribunal formalizou, por meio do Contrato nº 140/2025 (4905752), a renovação do suporte e das atualizações do software, com vigência até 27/06/2026. Contudo, embora o processo de renovação contratual tenha sido iniciado, constatou-se que a empresa contratada encerrou suas atividades.

A manutenção deste serviço é de natureza crítica para as operações de comunicação do Poder Judiciário. O referido software é o elemento central para viabilizar o acesso público e a publicidade dos atos do TJRO. Ressaltamos que a ausência do Wirecast pode comprometer a estabilidade das transmissões, gerando riscos de interrupções e dificultando a integração de novas tecnologias de áudio e vídeo, essenciais para o pleno funcionamento das atividades presenciais e híbridas. Por tais razões, a presente contratação mostra-se imprescindível.

### 2 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O resultado a ser alcançado com aquisição deste software é a profissionalização e a melhoria da qualidade das transmissões de eventos do PJRO.

O indicador de desempenho são os acessos em nossas redes sociais, youtube, facebook, instagan. Mantendo assim, nossas condições de de ampliação do engajamento do publico em nossa redes sociais.

### 3 - ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

**3.1. Alinhamento à estratégia do PJRO:** Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**3.2. Alinhamento ao PDTIC: OE1** - Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário.

**3.3. Alinhamento ao Plano de Contratação Anual:** 2026.PCA.8685.

### 4 - FONTE DE RECURSOS

- Programa: Gestão, Manutenção e Serviços de TIC;
- Ação: Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO - 2189; e
- Subação: Manter Parque de Microinformática.

**5 - INFORMAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE**

**5.1.** Qual o nível do dano que a ausência da contratação desencadeará na efetiva prestação jurisdicional:

- Dano mínimo (sem gravidade)  
 Dano leve (pouco grave)  
 Dano regular (grave)  
 Dano grande (muito grave)  
 Dano gravíssimo (extremamente grave)

**5.2.** Com fins de evitar prejuízo à prestação jurisdicional, em quanto tempo deve estar atendida a necessidade a ser sanada por meio da contratação?

- Dois ou mais meses (longuíssimo prazo)  
 Um mês (longo prazo)  
 Uma quinzena (prazo médio)  
 Uma semana (curto prazo)  
 Imediatamente (está ocorrendo)

**5.3.** Caso não ocorra a contratação, qual o potencial de evolução da necessidade, de modo que possa causar prejuízo tangível à efetiva prestação jurisdicional?

- Desaparece (não vai piorar, podendo até melhorar)  
 Reduz-se ligeiramente (vai piorar a longo prazo)  
 Permanece (vai piorar em médio prazo)  
 Aumenta (vai piorar em pouco tempo)  
 Piora muito (vai piorar rapidamente)

**Obs:** A equipe de planejamento de contratação foi indicada por meio dos Despachos 21982 (5492512), 24930 (5509728) e Informação 4686 (5505429) com a devida ciência dos integrantes sobre suas atribuições.

Ana Lídia Daibes Andrade  
**Responsável pela demanda**

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho  
**Secretária da STIC**



Documento assinado eletronicamente por **ANA LIDIA DAIBES ANDRADE, Coordenador (a)**, em 19/03/2026, às 11:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5515695** e o código CRC **1045C5C4**.